

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 106/2023, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludgério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhões – Vertentes-ES, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3020, Apto. 801 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020.000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2023 consoante consta do Processo Licitatório nº 016/2023, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original Nº 106/2023, decorrente do Processo Licitatório Nº 016/2023, Pregão Eletrônico Nº 007/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor da supressão é R\$ 37.563,50 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
2	GASOLINA	Federal	375.635	Litro	6,09	2.287.617,15
2	GASOLINA	Federal	375.635	Litro	5,99	2.250.053,65
DIFERENÇA						37.563,50



2.1.2. O percentual verificado para o item Gasolina comum é **MENOS 1,67 %** (um vírgula sessenta e sete por cento).

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor inferior para guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original Nº 106/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de **R\$ 2.654.240,10** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original Nº 106/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, “d” c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 8002/10.122.1005.2.1004;8002/10.301.1001.2.1007;8002/10.302.1002.2.1014; 8002/10.305.1004.2.1019 - 3.3.90.30.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original Nº 106/2023 e de outros instrumentos não modificados por este **Apostilamento**.

Vertentes, 30 de agosto de 2024.

ELIDIO FERREIRA DE MOURA
Assinado de forma digital por
ELIDIO FERREIRA DE MOURA
FILHO:03527528407
Dados: 2024.09.23 13:21:26
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Elidio Ferreira de Moura Filho
CONTRATANTE



Eliane Balbino Bezerra da Silva
TESTEMUNHA-1



POSTO SAC JOSÉ VERTENTES LTDA - ME
Heber Lucena Carlos
CONTRATADA



Edilma Felfeira da Silva
TESTEMUNHA-2



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117